

## HOSPITAL GERAL DE BELEM

## Documento de Formalização da Demanda 5/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 5/2026

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Odontoclínica	31/03/2026 00:00	160166	ANA LILIAN CORREIA LOPES

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos da Divisão de Odontologia do H Ge Belém

Justificativa da prioridade

Sem contrato de manutenção vigente.

## 2. Justificativa de Necessidade

2.1. O Hospital Geral de Belém necessita contratar Pessoa Jurídica para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos da Odontoclínica. Ressalta-se que, no momento, não há contrato vigente para esse tipo de serviço, e o próximo pregão ainda se encontra em fase de elaboração, o que demandará alguns meses para sua conclusão.

2.2. Nesse contexto, a Divisão de Odontologia não poderá permanecer sem a devida assistência técnica, uma vez que a manutenção dos equipamentos é essencial para o pleno funcionamento desta Divisão. A ausência desse serviço poderá acarretar prejuízos significativos e comprometer os atendimentos prestados aos usuários do sistema SAMMED/FUSEx – PASS-EB e a seus dependentes.

2.3. Além disso, a instauração do processo administrativo em epígrafe é uma exigência legal da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), RDC nº 1.002, de 15 de dezembro de 2025, a qual estabelece a obrigatoriedade de manutenção de equipamentos odontológicos, focada nas boas práticas de funcionamento.

2.4. A presente contratação por Dispensa de Licitação na forma eletrônico está amparada pelo artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa para contratação de serviços cujo valor seja inferior aos limites estabelecidos pela legislação. A pesquisa de mercado realizada, por sua vez, estimou o valor da aquisição do serviço de manutenção de aparelhos odontológicos inferior ao estabelecido pela legislação. Com isso, verifica-se o cabimento da dispensa de licitação em razão do limite de valor.

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

## 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Instalação(À Exceção Da Construção)	Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico	6,00	5.500,00	33.000,00

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## ANA LILIAN CORREIA LOPES

Agente de contratação

### 5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Sem contrato de manutenção vigente.	ANA LILIAN CORREIA LOPES	18/02/2026 13:43

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.